

**DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (8 a 14/12/2023)**

<b>Circuito Deliberativo</b>	<b>Processo</b>	<b>Unidade Autora</b>	<b>Assunto</b>	<b>Diretor Relator</b>	<b>Resolução de Diretoria</b>	<b>Data</b>	<b>Decisão</b>	<b>Votação</b>
577/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.200991/2023-71	SDP	Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Ponta do Mel (Bacia Potiguar/Contrato de Concessão nº 48000.003816/97-91).	Fernando Moura	699/2023	14-dez-23	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.200991/2023-71, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 82/2023/SDP, na Nota Técnica nº 178/2023/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 39/2023/SDP-e-ANP, no Parecer Referencial nº 00003/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução Normativa ANP nº 11, de 19 de dezembro de 2022, resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Ponta do Mel - Bacia Potiguar (Contrato de Concessão nº 48000.003816/97-91), operado pela empresa 3R Areia Branca S.A.; II - negar, com base nas conclusões constantes do Parecer Técnico nº 39/2023/SDP-e-ANP, provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties sobre a produção incremental; e III - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Ponta do Mel, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 5 de agosto de 2052 como novo limite contratual.	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG ausente da votação)
576/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.005997/2014-46	SGP	Nomeação de cargo comissionado na SDP.	Fernando Moura	698/2023	14-dez-23	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.005997/2014-46, e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							138/2023/SGP-CDO/SGP (SEI nº 3581865), resolve, por unanimidade entre os votantes: I - exonerar ARIELE LISITA SILVA do cargo comissionado de Assistente de Superintendência, CAS II, na SDP, em 1º de dezembro de 2023; e II - nomear JULIANA MEDINA DO VALE PACHECO no cargo de Assistente de Superintendência, CAS II, na SDP.	(DG ausente da votação)
574/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.216335/2019-12	SBQ	Celebração de termo aditivo ao Contrato nº 5.057-ANP-216.335/2019 para desenvolvimento de funcionalidades, na Plataforma CBIO, com vistas ao controle de contratos de longo prazo firmados entre produtores de biocombustíveis e distribuidores.	Fernando Moura	697/2023	14-dez-23	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.216335/2019-12, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 27 (SEI nº 3519231), na Nota Técnica nº 232/2023/SBQ-CGR/SBQ/ANP-RJ (SEI nº 3502970), no Despacho de Encaminhamento SGA-CA (SEI nº 3504904) e no Parecer nº 01367/2023/NCL/ETRLIC/PGF/AGU (SEI nº 3478814), resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar segundo termo aditivo ao Contrato nº 5.057-ANP-220.050/2019 (SEI nº 3553049), celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, para desenvolvimento de novo módulo, na Plataforma CBIO, com funcionalidades para controle de contratos de longo prazo firmados entre produtores de biocombustíveis certificados no âmbito do RenovaBio e distribuidores de combustíveis.	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG ausente da votação)
568/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.223244/2022-21	SDC	Alteração do cronograma da Ação Regulatória 4.16 da Agenda Regulatória da ANP (revisão da RANP 795/2019).	Cláudio Jorge de Souza	696/2023	14-dez-23	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.223244/2022-21, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10 (SEI nº 3517836), e no Cronograma Novo nº 795/2019 (SEI nº 3517792), resolve, por unanimidade:	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							Aprovar o cronograma para a realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR) referente à Ação Regulatória 4.16 da Agenda Regulatória da ANP, com previsão de término da revisão regulatória e eventual publicação da normativa no dia 11 de novembro de 2024.	
573/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48611.201028/2020-52	SFI	Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	695/2023	13-dez-23	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48611.201028/2020-52, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 127/2023/SFI-CREV/SFI (3538605), no Despacho nº 0381/2023 /SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3198269), no Parecer nº 00018/2020/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 00154/2020/PFANP/PGF/AGU (0611705), resolve, por unanimidade: Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Distribuidor de Combustíveis Líquidos DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A., afastando as majorações por capacidade econômica e gravidade, com redução da multa para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com o valor mínimo do inciso sendo agravado por antecedentes.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
572/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48620.201029/2019-54, 48620.201685/2019-57	SFI	Julgamento de Recursos Administrativos Interpostos em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	694/2023	13-dez-23	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48620.201029/2019-54, e 48620.201685/2019-57, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 133/2023/SFI-CREV/SFI (3553785), e nos Despachos nº 406/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3248152), nº 543/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3454829), resolve, por unanimidade: I - negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							<p>AUTO POSTO CAR MAX 2 LTDA – EPP, aplicando pena pecuniária no valor de R\$ 220.000 (duzentos e vinte mil reais), com encaminhamento ao Ministério Público, em cumprimento do artigo 17 da Lei nº 9.847/1999; e</p> <p>II - dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis PEGASUS IPIRANGA LTDA, afastando o agravamento em 50% por vantagem auferida e determinando pena pecuniária no valor de R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais), com encaminhamento ao Ministério Público, em cumprimento do artigo 17 da Lei nº 9.847/1999.</p>	
570/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.221253/2019-81, 48610.218800/2021-66	SFI	Julgamento de Recursos Administrativos em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	693/2023	13-dez-23	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48610.221253/2019-81 e 48610.218800/2021-66, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 118/2023/SFI-CREV/SFI (3497350) e nos Despachos nº 479/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3380611), nº 481/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3383400), resolve, por unanimidade:</p> <p>Dar provimento parcial aos recursos interpostos pelos Distribuidores de Combustíveis Líquidos PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e PETROGOIÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA (PG DISTRIBUIDORA), com redução do valor das multas para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), respectivamente.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
569/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48611.204404/2019-27	SFI	Julgamento de Recurso Administrativo em Fase de Segunda Instância Administrativa.	Fernando Moura	692/2023	13-dez-23	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48611.204404/2019-27, no Despacho de</p>	DG DIR 1 DIR 2

							Proposta para Deliberação da Diretoria nº 77/2023/SFI-CREV/SFI (3262640) e no Despacho nº 402/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (3241692), resolve, por unanimidade: Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis BSB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA, com redução no valor da multa aplicada para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em razão do afastamento de um antecedente, mantendo a penalidade de suspensão das atividades do autuado pelo prazo de dez dias.	DIR 3 DIR 4
578/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.237865/2023-72	AUD	Mandato do Auditor-Chefe da Auditoria Interna da ANP.	Rodolfo Saboia	691/2023	13-dez-23	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.237865/2023-72, e na Nota Técnica nº 1/2023/AUD/ANP-RJ (SEI 3602314), resolve, por unanimidade: Aprovar a renovação de Nelson Alves Santiago Neto no mandato de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da ANP, conforme previsto no art. 9º da Portaria CGU nº 2.737/2017.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
566/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.236070/2023-47	SGE	Minuta de Portaria de Relatório de Gestão da ANP 2023.	Rodolfo Saboia	690/2023	12-dez-23	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.236070/2023-47, e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 12/2023/SGE, resolve, por unanimidade: Aprovar a minuta de portaria que define as responsabilidades e estabelece os prazos a serem observados para a remessa de informações pelos titulares das unidades organizacionais envolvidas na elaboração do Relatório de Gestão da ANP e das demais peças referentes ao exercício de 2023.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

581/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.216300/2023-51	SPG	Relatório Preliminar TCU Ref. Auditoria operacional para análise dos critérios de distribuição de royalties e participações especiais de petróleo e gás natural. Ofício 53951/2023-TCU/SEPROC - TC 005.361/2023-0.	Symone Araújo	689/2023	12-dez-23	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.216300/2023-51, e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 39/2023/SPG (SEI nº 3602620), resolve, por unanimidade: Aprovar o Parecer nº 37/2023/SPG/ANP-RJ (SEI nº 3609921), incluindo seus anexos, a fim de constituir manifestação da ANP acerca do relatório preliminar de auditoria operacional para análise dos critérios de distribuição de royalties e participações especiais de petróleo e gás natural, encaminhado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Ofício nº 53951/2023-TCU/SEPROC (TC 005.361/2023-0).	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
579/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.213644/2023-17	SDT	Contratação de serviços de renovação de licenças dos softwares IBM Spectrum e de suporte técnico especializado.	Daniel Vieira	688/2023	11-dez-23	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.213644/2023-17, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 11/2023/SDT, nas Notas Técnicas nºs 85 e 99/2023/SDT/ANP-RJ, no Parecer nº 424/2023/SFO/ANP-RJ, no Parecer nº 01696/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, nos Despachos nº 04369 e 04442/2023/PFANP/PGF/AGU, e no Despacho nº 722/2023/SGA-CA/SGA/ANP-RJ, resolve, por unanimidade: Autorizar a realização de pregão eletrônico, para contratação dos serviços de renovação de licenças dos softwares IBM Spectrum e de suporte técnico especializado, pelo período de trinta meses, renovável conforme a legislação, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

580/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48600.203008/2023-98	SGA	Homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2023.	Rodolfo Saboia	687/2023	8-dez-23	"A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48600.203008/2023-98, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 13/2023/SGA-CA/SGA (SEI nº 3609276) e no Termo de Adjudicação (SEI nº 3608331), resolve, por unanimidade: Homologar os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40 e 41 do Pregão Eletrônico nº 32/2023, que correspondem a um valor total de R\$ 5.627.230,50 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)."	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
567/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48600.203121/2022-92	SGA	Adjudicação do objeto, e homologação do resultado do Pregão eletrônico nº 26/2023.	Rodolfo Saboia	686/2023	8-dez-23	"A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48600.203121/2022-92, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 11/2023/SGA-ADM DF/SGA (SEI nº 3602384) e no Termo de Julgamento (SEI nº 3602317), resolve, por unanimidade: No âmbito do Pregão Eletrônico nº 26/2023, adjudicar o item 1 à empresa L7 CONSTRUTORA LTDA. e o item 2 à empresa EVOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., e, declaradas vencedoras, homologar o certame no valor total de R\$ 4.356.800,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)."	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
565/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.223620/2022-87	SGP	1º aditamento ao Contrato nº 5.045/22 - Serviços de suporte tecnológico para 15 licenças light TOTVS RH e de hospedagem do sistema CLOUD TOTVS.	Rodolfo Saboia	685/2023	8-dez-23	"A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.223620/2022-87, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 6 (SEI nº 3588190), na Nota Técnica nº 88/2023/SGP-CAP/SGP/ANP-RJ	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							(SEI nº 3588148) e no Parecer nº 431/2023/SFO/ANP-RJ (SEI nº 3515834), resolve, por unanimidade: Aprovar a prorrogação do Contrato nº 5.045/22 firmado com a TOTVS S.A., por doze meses, mantidos os moldes vigentes, com a alteração dos representantes da Contratada, inclusão da possibilidade de cessão dos créditos decorrentes da contratação e previsão de posterior ajuste de preços."	
564/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.009400/2018-66	SGA	Aditamento do contrato administrativo nº 4.029/2019 para a prorrogação excepcional da vigência contratual.	Rodolfo Saboia	684/2023	8-dez-23	"A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.009400/2018-66, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 4 (SEI nº 3575840), na Nota Técnica nº 38/2023/SGA-CCO/SGA/ANP-RJ (SEI nº 3553650) e no Parecer nº 449/2023/SFO/ANP-RJ (SEI nº 3554892), resolve, por unanimidade: Aprovar a prorrogação do Contrato nº 4.029/2019 firmado com AGÊNCIA AEROTUR LTDA., por até doze meses, mantidos os moldes vigentes, com previsão de rescisão amigável antecipada."	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
563/2023/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.218731/2019-76	SEP	Apólice de seguro-garantia referente ao Programa Exploratório Mínimo (PEM) do contrato de concessão nº 48610.001441/2008-32 (BT-REC-37).	Cláudio Jorge de Souza	683/2023	8-dez-23	"A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.218731/2019-76, e com base na Nota Técnica nº 28/2023/SEP/ANP-RJ (SEI nº 3502275), no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 32/2023/SEP (SEI nº 3571721), no Parecer nº 00341/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 3563264) e no Despacho nº 04339/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 3563264), resolve, por unanimidade: l) autorizar, com base no Parágrafo Único do art 36 da Circular nº 662/2022, em caráter	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4



						<p>excepcional, que a Superintendência de Exploração aceite novo Endosso da Apólice nº 0306920199907750321660000 no modelo aprovado pela ANP baseado na Circular da Susep nº 477/2013; e II) conceder o prazo de trinta dias da data da comunicação desta decisão para apresentação de novo Endosso da Apólice nº 0306920199907750321660000, sob pena de rescisão do Contrato de Concessão BT-REC-37, nos termos da Cláusula Trigésima, item 30.1 e, conseqüentemente, a execução da Garantia vigente por descumprimento do PEM, nos termos da Cláusula Décima Quinta do mesmo contrato."</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--